



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.647

João Pessoa - Sábado, 21 de Maio de 2011

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 187/GS/SEAD

João Pessoa, 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.010.074-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ISABEL CHRISTINA NAPOLI BENEVIDES do cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula n.º 157.670-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 050/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17/05/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Gerência Operacional de Posse, ratificado pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
11.009.932-0	BYANA CARLOS GOMES DE CARVALHO	26/05/2011	025/GOPOS/SEAD/2011	DEFERIDO
11.008.908-1	ROSIMELIA LIMA SANTOS DE ARAUJO	30/04/2011	023/GOPOS/SEAD/2011	DEFERIDO
11.009.433-6	CRISTIANO RICELLI DOS SANTOS CHAVES	09/05/2011	024/GOPOS/SEAD/2011	DEFERIDO

RESENHA Nº 051/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17/05/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
09.011.660-7	GENIVAL HENRIQUE XAVIER	044.755-2	029/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.005.099-1	MARIA DO SOCORRO FELIX DE QUEIROZ	067.153-3	213/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.004.975-6	EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELOS	069.376-6	253/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.034.782-7	MARIA LUCIA ALVES RODRIGUES	078.424-9	193/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.004.013-9	FERNANDO LUIZ DE LIMA	083.119-1	222/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.006.216-7	ROSIANE GUEDES BRANDÃO	090.846-1	210/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.006.215-9	ROSIANE GUEDES BRANDÃO	090.846-1	212/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.039.533-6	ROBERTO CARDOSO	094.604-4	1322/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.004.925-0	NORMA HELENA PINTO DE SOUZA	098.382-9	252/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.521-8	CLEIDILANIA ABREU MARQUES	161.313-8	216/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.050.810-6	JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO	162.330-3	234/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.001.786-2	FRANCIELE DE MEDEIROS DANTAS	162.518-7	233/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.006.932-3	LIVIA PEREIRA PEDROSA GOMES	166.265-1	211/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.036.890-5	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS	167.973-2	228/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.038.857-4	CARMENE BATISTA DO AMARAL	168.097-8	232/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.036.096-3	IVONE LACET XAVIER	651.126-1	174/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 213

João Pessoa, 29 de 04 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005900-5/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GENILDA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 130.276-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Monte Carmelo, para a EEEFM Prof. Antonio Oliveira, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13008

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0955

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9560-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 621 de 11/07/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, Supervisor Educacional, matrícula nº.65.344-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0956

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2384-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1232 de 23/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES SILVA BRITO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº.68.335-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0957

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9996-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1083 de 28/10/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES QUEIROZ ANGELIM, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.84.128-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0964

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9393-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 264 de 19/04/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TEREZINHA MARIA DANTAS DOS SANTOS, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.131.771-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o

disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0965

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 12883-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1308 de 09/12/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GOMES FIRMINO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.60.859-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0966

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7597-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 176 de 05/03/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DORES DE BRITO MACIEL**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.63.802-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0967

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6314-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 064 de 30/01/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AUREA FERREIRA DANTAS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.85.733-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0968

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6173-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 614 de 25/08/05, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA BATISTA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.81.589-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0969

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 4908-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 410 de 13/05/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IZABEL DA NÓBREGA VASCONCELOS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.70.224-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “a” da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0970

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6724-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1013 de 20/09/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS o servidor **JOÃO FÉLIX DE SOUZA FILHO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº.149.081-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1055

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1805-10,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GUILHERME REZENDE XAVIER**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 57.654-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1060

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39933-10,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ GALDINO DA SILVA**, Auxiliar Operacional C7, matrícula nº. 3.473-8, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1061**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 331-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO NOBRE LEITE**, Auxiliar de Administração C7, matrícula nº. 120.060-7, lotado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso II da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1119**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 38420-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 168 de 05/03/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROBÉRIA REJANNE SOARES CAVALCANTI**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.128.939-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 04 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1120**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2892-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 195 de 01/04/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILENE DA SILVA PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula nº.64.690-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1133**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2074-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GIVANILDO VITORINO DA SILVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 70.941-7, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **Artigo 40, § 4º da CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1134**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3955-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANGELA CHRISTINA LÔBO CALDAS**, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 76.558-9, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **Artigo 40, § 4º da CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1135**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6547-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **TULIO ARIOSTO ENEAS COSTA**, Agente de Investigação, matrícula nº. 133.181-7, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **Artigo 40, § 4º da CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1136**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5941-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO DO RAMO FERREIRA DE LIMA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 70.632-9, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **Artigo 40, § 4º da CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1137**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 584-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALBA LUCIA DOS SANTOS**, Agente Telecomunicação Policial, matrícula nº. 77.073-6, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **Artigo 40, § 4º da CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1138**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 33290-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ RODRIGUES MANGUEIRA**, Assessor p/ Assuntos de Administração Geral, matrícula nº. 95.767-4, lotada (o) na Secretaria de Estado Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1139**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2779-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ CORREIA DE MÊLO**, Agente de Portaria, matrícula nº. 810.031-4, lotada (o) na Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1140**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 19907-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA**

CRISTINA DE SOUSA MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula n.º.90.946-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04.**
João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1141**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 35286-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA NOBRE CARNEIRO**, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º.149.387-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1142**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 35950-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA VIEIRA**, Agente Administrativo, matrícula n.º. 89.279-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1143**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 37017-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ**, Atendente, matrícula n.º. 149.918-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1144**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 37194-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DALVACI NUNES DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º. 128.554-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1145**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 29972-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA BERTOLDO**, Regente de Ensino, matrícula n.º. 89.679-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1146**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2270-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DOMICIANO PEREIRA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo C6, matrícula n.º. 3.976-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso II da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o art. 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1147**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2258-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADERALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço Gerais C7, matrícula n.º. 3.331-6, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso II da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o art. 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1148**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2321-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Assistente Administrativo C7, matrícula n.º. 3.306-5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso II da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o art. 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1149**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 34052-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CREUSA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais C5, matrícula n.º. 3.999-3, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso II da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o art. 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1150**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2246-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCY ROCHA BRASILEL**, Auxiliar de Secretaria C7, matrícula n.º. 3.170-4, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso II da CF, com redação dada pela EC n.º. 41/03, c/c o art. 1º da Lei n.º. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de maio de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 004

João Pessoa, 19 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Leyla Beatriz Silva Ferreira, matrícula nº 158.187-2, Giovanna Carolina Amorim Weizel da Fontoura Barreto, matrícula nº 156.515-0, Gabriela Brás Cruz, matrícula nº 165.346-6 e Hanna Veruska de Sousa Santos, matrícula nº 159.256-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de efetuar a Avaliação de Projetos e Monitoramento da Execução dos convênios firmados com o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado da Paraíba - FUNCEP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 005

João Pessoa, 19 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Erbene Alves Ramalho Freire, matrícula nº 104.750-7, Maria Estela Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 99.698-0, Flávia Maria Queiroz, matrícula nº 127.387-6, Leyla Beatriz Silva Ferreira, matrícula nº 158.187-2, Giovanna Carolina Amorim Weizel da Fontoura Barreto, matrícula nº 156.515-0, Hanna Veruska de Sousa Santos, matrícula nº 159.256-4, Gabriela Brás Cruz, matrícula nº 165.346-6 e Osmundo Dantas Pessoa Filho, matrícula nº 87.721-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Análise de Prestação de Contas, com atribuição para emissão de pareceres elaborados individualmente dos convênios firmados com o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado da Paraíba - FUNCEP, devendo ao final de cada trimestre serem submetidos à Comissão, que elaborará relatório de conformidade das análises realizadas por seus membros.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Polícia Militar do Estado

PORTARIA nº. GCG/0083/2011-CG João Pessoa, PB, 18 de maio de 2011.

Constitui Comissão do Exame de Saúde do Concurso Público para o CFSd-2008 da PMPB e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e,

Considerando a existência de demandas judiciais advindas do Poder Judiciário que determinam a realização do Exame de Saúde do Concurso ao Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, regido pelo Edital nº 003/2007 - CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os policiais militares abaixo relacionados para integrar a Comissão do Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008 - REMANESCENTE, constituída pela Portaria nº GCG/0056/2007-CG, de 30 de novembro de 2007, e suas posteriores modificações.

- Cel QOS Matr. 519.330-3, FÁBIO DE ALMEIDA GOMES - Presidente
- TC QOS Matr. 514.154-1, KELSON ALBUQUERQUE ARAÚJO - Vice-Presidente
- TC QOS Matr. 518.695-1, SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA - Membro
- Cap QOS Matr. 520.688-0, EUGÊNIA DI GIUSEPPE DEININGER - Membro
- 1º Sgt PM Matr. 519.258-7, MARIA JOSÉ ANDRADE DE AZEVEDO GUEDES - Membro

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

PORTARIA nº. GCG/0085/2011-CG João Pessoa, PB, 20 de maio de 2011.

Altera a presidência da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o CFSd da PMPB e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. DISPENSAR a Cel QOC, matr. 514.565-1, CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA, da presidência da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados, designada mediante a Portaria nº GCG/0070/2011-CG, de 10 de maio de 2011.

2. DESIGNAR o Cel QOC, matr. 511.770-4, FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES BELTRÃO, para ocupar a presidência da Comissão Coordenadora do referido Certame.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4. Publique-se e Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 452/DEGEPOL

Em 16 de maio de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para a Região de Polícia Civil Metropolitana, a fim de prestarem serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Delegacia
Adeilton Vilar da Silveira Junior	168.287-3	Agente de Investigação Código GPC-608	Sexta Distrital - Santa Rita
Albanisa Lunguinho Figueiredo	168.593-7	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Defraudações e Falsificações da Capital
Alexandre Targino Silva	168.294-6	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital
Aline Correia de Oliveira	168.461-2	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Caaporã
Alysson Luiz Brasil Pessoa	168.601-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Cruz do Espírito Santo
Ana Cláudia da Nóbrega Simões	168.298-0	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital
André Sette Carneiro de Moraes	168.304-7	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital
Anne Caroline Carvalho Mesquita	168.602-0	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Crimes contra a Pessoa da Capital
Bruno Sóstenes Cardoso Hipólito	168.606-2	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Quinta Distrital - Bayeux
Byana Carlos Gomes de Carvalho	168.607-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Infância e Juventude da Capital
Daniel Cândido da Silva	168.317-9	Agente de Investigação Código GPC-608	Lucena
Daniel Formiga Abrantes	168.628-3	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Roubos e Furtos de Veículos
Elke Ticiane de Araujo Carneiro	168.627-5	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Sétima Distrital - Cabedelo
Evellyne Fernandes de Pontes	168.524-4	Agente de Investigação Código GPC-608	Sexta Distrital - Santa Rita
Fauzer Carneiro Garrido Palitot	168.528-7	Agente de Investigação Código GPC-608	Conde
Fernanda Rangel Gomes Alves	168.615-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Segunda Distrital da Capital - Força Tarefa
Gilvan de Moura Queiroz Carneiro	168.542-2	Agente de Investigação Código GPC-608	Defraudações e Falsificações da Capital
Gilvana Oliveira Marques	168.616-0	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Décima Distrital da Capital
Jefson Sobreira Bezerra	168.619-4	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Defraudações e Falsificações da Capital
Jessica Bezerra de Melo	168.458-2	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Sexta Distrital - Santa Rita
Joedson Alison Melo de Oliveira	168.564-3	Agente de Investigação Código GPC-608	Defraudações e Falsificações da Capital
Kamylla Lopes Marques	168.452-3	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Mulher - Santa Rita
Kátia Polyana Garrido Bezerra	168.450-7	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Nona Distrital da Capital
Leonardo Paiva Varandas	168.467-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Décima Quarta Distrital - Santa Rita
Luis Carlos Araujo de Holanda Junior	168.395-1	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital
Márcia Patrícia Pereira Gomes	168.453-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Núcleo Integrado de Policiamento Comunitário - Ilha do Bispo
Rodrigo Galvão de Araujo	168.461-2	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Nona Distrital da Capital
Sergio Nóbrega do Nascimento Junior	168.358-6	Agente de Investigação Código GPC-608	Mulher - Bayeux
Silvana Giannattasio	168.460-4	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Mulher da Capital
Thiago Leite Lyra	168.363-2	Agente de Investigação Código GPC-608	Crimes contra a Pessoa da Capital

Thyara Deys de Lacerda Ramalho	168.445-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Décima Segunda Distrital da Capital
Virginia Malta de Farias	168.459-1	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Crimes contra a Pessoa da Capital
Wagner da Sena Rabay	168.443-4	Escrivão de Polícia Código GPC-610	Crimes contra a Pessoa da Capital

PORTARIA Nº 453/DEGEPOL

Em 17 de maio de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Glauber Antonio Fialho Fontes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.487-6, para prestar serviços no expediente da Delegacia do Município de **Catolé do Rocha**.

PORTARIA Nº 454/DEGEPOL

Em 17 de maio de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Homero Perazzo Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.488-4, para prestar serviços no expediente da Delegacia do Município de **Catolé do Rocha**.

PORTARIA Nº 455/DEGEPOL

Em 18 de maio de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE designar a servidora **Wilma Rejane Mendes Lacerda**, matrícula nº 135.647-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços na Gerência Executiva de Armas e Munições desta Pasta.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 06 GPGA / PGE

16 de maio de 2011

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, §1º, inc. I e II, c/c art. 132, ambos da Constituição do Estado da Paraíba; e pelo art. 9º, inc. I e XI, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, Resolve designar o Auditor Fiscal de Tributos Estaduais **EUDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**, mat. 80.490-8, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, a proceder o levantamento junto ao Poder Judiciário e a Secretária de Estado da Receita do efetivo ajuizamento das Certidões da Dívida Ativa constante do cadastro do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.


WLADIMIR ROMANIUC NETO
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO